

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Henrique Landi

Processo – SMSP 0018/21

Objeto – Contratação de empresa especializada para a execução de adequação de elétrica e T.I. para implantação de prontuário eletrônico na UBS São Mateus I, UBS Jardim Paraguaçu e AMA/UBS Integrada Jardim das Laranjeiras, unidades que integram o Contrato de Gestão Rede São Mateus/SP.

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um precisamente às 14h09, na sala de reuniões à Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento Fausto Soriano Estrela Neto, Magali Felix dos Reis e Ramiro Fernandes Pedro, deram início aos trabalhos de análise dos documentos apresentados pela empresa **D M DIAS CHAVES**, onde constatamos que os Atestados de Capacidade Técnica não estão de acordo com o solicitado no Memorial Descritivo, conforme item 4. e subitem 4.12., motivo pelo qual essa Comissão decide por sua **inabilitação**, fica convocada a segunda empresa classificada **QUARTETURA EMPREENDIMENTOS EIRELI** para a apresentação da documentação no prazo legal.

Desta forma e não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros dessa Comissão.

Santo André, 18 de fevereiro de 2021, às 14h25.

Fausto Soriano Estrela Neto

Magali Felix dos Reis

Ramiro Fernandes Pedro

